



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luís Bezerra  
Diretor Geral  
Port. Nº 755, de 28/04/2014  
D.O.U. 29/04/2014

Proprietário:  
FRANCO JESUS DE ARIEU DOS SANTOS

Membros:

ALTO ANTONIO MACHADO  
ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA RIVONI  
CARLOS EDUARDO MARCHETTI  
FRANCISCO ABILATEL BARROSO  
JOSE FREDERICO DOS REIS  
SANDRILANNA DE JESUS  
LUIZ CLAUDIO ALVES TAVES

II – Esta Portaria aplica em vigor as normas de funcionamento e organização do curso de Engenharia de Alimentos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, em conformidade com o disposto no Regulamento do Curso de Engenharia de Alimentos, aprovado pelo Conselho Superior de Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em 2012.